



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
GESTÃO 2025 / 2029

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IN ME/SEGES Nº 40/2020

1 - Descrição das Necessidades

A presente contratação atende ao Termo de Intimação 25.101.881 recebido da 13ª Regional de Saúde de Cianorte. Visto que há, a necessidade da contratação do serviço de dosimetria com monitoração individual e ambiental de radiação ionizante, para monitoramento da exposição ocupacional e/ou ambiental à radiação ionizante, visando garantir a segurança dos servidores/trabalhadores, o controle dos níveis de dose recebidos e o atendimento às exigências legais e normativas de proteção radiológica. A ausência desses equipamentos pode comprometer a segurança radiológica, a saúde ocupacional e o cumprimento da legislação vigente.

2 - Área Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços deverão ser executados pela empresa vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras/Ordem de Serviços, na Sala de Raio-X, localizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Mato Grosso, nº 800, neste Município, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h30.

Os serviços de monitoração de radiação, bem como Os dosímetros para monitoramento ocupacional e ambiental deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Serem novos, sem uso anterior
- Adequados ao tipo de radiação e à atividade desenvolvida
- Possuírem confiabilidade e precisão nas medições
- Possuírem certificação e/ou calibração válida, quando aplicável
- Estarem em conformidade com normas nacionais e internacionais de proteção radiológica

4 - Levantamento de Mercado

Considerando a dispensa eletrônica 09/2025, o qual seria para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dosimetria para monitoração individual e ambiental de radiação ionizante, com fornecimento de dosímetros de tórax e dosímetros padrão, incluindo leitura, análise e emissão de relatórios dosimétricos, foi tido como "fracassado", e em conformidade com o artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/21, bem como os artigos 21 e 22 do Decreto Municipal nº 6.065/23, foi realizado contato com a empresa que apresentou o menor orçamento para a abertura do respectivo processo. Nesta ocasião, a empresa concordou em fornecer o objeto licitado conforme as condições de sua proposta, a qual se destacou como a mais vantajosa na dispensa supracitada.

5 - Descrição da Solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de **dosímetros de radiação ionizante**/serviço de leitura de radiação, para monitoramento da exposição ocupacional e/ou ambiental à radiação ionizante, atendendo ao Termo de Intimação 25.101.881 recebido da 13ª Regional de Saúde de Cianorte e a legislação vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
GESTÃO 2025/2028

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas encontram-se na planilha anexa a este documento.

7 - Estimativa do valor da Contratação

Conforme planilha de cálculo em anexo, o valor estimado da contratação é de R\$ 972,00 (Novecentos e setenta e dois reais).

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Verificamos que o parcelamento e a aquisição dos produtos/serviços não gera danos financeiros ao município, porém possibilita uma aquisição de acordo com a real necessidade.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há itens correlatos em outras licitações vigentes.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação esta alinhada com no plano orçamentário para o exercício em questão.

11 - Resultados Pretendidos

Monitorar a exposição ocupacional e/ou ambiental à radiação ionizante, visando garantir a segurança dos servidores/trabalhadores, o controle dos níveis de dose recebidos e o atendimento às exigências legais e normativas de proteção radiológica., especialmente aquelas constantes no Termo de Intimação nº 25.101.881.

12 - Providências a serem Adotadas

O execução dos serviços, bem como a sua fiscalização e controle, será de responsabilidade do fiscal de contrato. Serão observados a compatibilidade, integridade, qualidade, prazo de execução e se está de acordo com a requisição de compras enviada ao fornecedor.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

A secretaria realiza o descarte de produtos dentro das normas, visando a proteção do meio ambiente, e por esta razão busca empresas que compartilham do mesmo ideal, mantendo os devidos cuidados e o trabalho seguro dentro das normas exigidas para preservação do meio ambiente.

14 - Declaração de Viabilidade

(X) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

() Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A contratação assegura a continuidade dos serviços de diagnóstico por imagem, evitando interrupções no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2025/2029

atendimento ambulatorial e prevenindo riscos à saúde de pacientes e profissionais, além de atender às determinações constantes no Termo de Intimação nº 25.101.881, expedido pela 13ª Regional de Saúde de Cianorte.

15 - Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, em 13 de março de 2026.

APARECIDA ALVES DO AMARAL
CPF: 855.617.979-72
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
E SAÚDE PÚBLICA

Aparecida Alves do Amaral
Diretora do Dep. Admin. e Saúde Pública
Responsável pela elaboração do ETP

Aline da Silva Almeida
CPF 007.637.854-94
Secretária Municipal de Saúde

Aline da Silva Almeida
Secretária Municipal de Saúde